



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

Altera a Resolução nº. 07/2012.

Parecer jurídico

A proposta contida no Projeto de Resolução nº. 05/2021, de autoria da Mesa Executiva, pretende incluir dispositivos relacionados aos deveres e vedações dos servidores públicos, relacionados à ética, alterando-se a Resolução nº. 07/2012.

Conforme consta da justificativa apresentada, a alteração apresentada faz parte da política de proteção de dados da Câmara Municipal, em consonância com a legislação federal, a qual deve ser observada por todos os servidores da Casa Legislativa.

Pelo exposto, entendemos que inexistem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Resolução nº. 05/2021.

É o parecer.

Castro, 25 de outubro de 2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica